

CREA JR-MG NÚCLEO VIÇOSA

EDITAL

PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Capítulo Único

Art. 1º Este edital tem como finalidade regulamentar o processo seletivo de trainees para a Coordenação de Núcleo de acordo com o Regimento Interno do Crea Jr-MG Núcleo Viçosa, de maneira idônea, ética e comprometida.

Art. 2º O edital de processo seletivo deve ser divulgado de maneira eficiente de modo que os futuros profissionais e recém-formados tenham conhecimento da abertura das vagas no Núcleo Viçosa.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Crea Jr-MG Núcleo Viçosa

Praça do Rosário, 01, sala 1001B, Centro, Viçosa, Minas Gerais, 36570-000

vicosa.creaminasjr@gmail.com

TÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Capítulo 1

DOS CANDIDATOS

Art. 3º Para ingresso no Crea Jr-MG Núcleo Viçosa o candidato deve, obrigatoriamente, ser estudante regular ou recém-formado em um dos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea.

Parágrafo Único. O membro é automaticamente desligado do programa dois (2) anos após a conclusão do curso.

Capítulo 2

DAS VAGAS

Art. 4º Serão abertas vagas para os cargos de:

I. Assessor(a) da Coordenação de Comunicação e Marketing: Responsável por gerenciar todas as redes sociais utilizadas pelo Crea Jr-MG Núcleo Viçosa; Criar e divulgar todas as artes, banners e panfletos utilizados pelo Núcleo, sendo responsável por todo material a ser disponibilizado nos meios de comunicação; Divulgar todos os eventos e projetos desenvolvidos pelo Núcleo Viçosa de maneira periódica; Administrar as relações com entidades parceiras e estudantes dos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea; Desenvolver propostas para aumentar a visibilidade do Núcleo; Garantir a comunicação, disseminação de cultura e informação interna e externa; Zelar pela imagem do Núcleo frente a todos os estudantes, profissionais e a comunidade viçosense atendidos ou não pelo programa;

II. Assessor(a) da Coordenação de Documentos: Responsável por confeccionar os certificados das atividades desenvolvidas pelo Núcleo e controlar as suas respectivas emissões; Redigir ata de Reunião; Elaborar cartas, ofícios e documentos solicitados ao Núcleo Viçosa e destinar os documentos; Zelar pelos recursos físicos do Crea Jr-MG Núcleo Viçosa.

Capítulo 3

DAS ETAPAS

Art. 5° O processo seletivo terá como etapas:

- Inscrições: As inscrições serão realizadas do dia 1 a 16 de abril, através de preenchimento do formulário: https://forms.gle/iiqato874UvVr1ma8. O currículo e o horário deverão ser enviados para o e-mail de Gestão de Pessoas: gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com, em formato PDF, com o assunto: DOCUMENTOS-NOME (ex: DOCUMENTOS-JOÃO SILVA). A inscrição só será efetivada após o candidato enviar os documentos pedidos acima;
- II. Envio de vídeo apresentação: Os candidatos deverão enviar um vídeo de até 2 (dois) minutos falando sobre si, sem citar suas experiências profissionais, extracurriculares e acadêmicas. O objetivo é que a equipe do Crea Jr-MG Núcleo Viçosa conheça as paixões do candidato e que possa conhecê-lo de forma transparente. É importante que esse vídeo seja criativo e que o candidato tenha total liberdade para dizer o que e como achar necessário. O vídeo deverá ser enviado e-mail de Gestão de Pessoas: para gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com, em formato MP4 ou através de um link compartilhado do drive, com o assunto: VIDEO DE APRESENTAÇÃO-

NOME (ex: VIDEO DE APRESENTAÇÃO-JOAO SILVA) até o dia 21 de abril.

III. Dinâmica de Grupo: A dinâmica será realizada entre os dias 24 e 25 de abril, via google meet, com o horário a ser informado por e-mail. O resultado desta etapa será enviado individualmente por e-mail até o dia 25 às 23h59.

IV. Entrevista: Os candidatos selecionados participarão de entrevistas com a Coordenação do Núcleo. Elas serão realizadas entre os dias 26 de abril a 1 de maio, via google meet. A data e o horário serão definidos a partir do horário de aulas do candidato e informados por e-mail. O resultado desta etapa será enviado individualmente por e-mail até o dia 2 de maio às 23h59.

V. Trainee: As atividades a serem desenvolvidas serão enviadas por e-mail aos candidatos no dia 3 de maio. O participante deverá elaborar uma apresentação em Power Point ou PDF de 10 minutos, a ser enviada para o e-mail de Gestão de Pessoas: gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com, até o dia 13 de maio às 20h. As apresentações serão nos dias 14, 15 e 16 de maio, via google meet, com o horário a ser definido por e-mail. Após a apresentação, ocorrerá a sabatina.

Capítulo 4

DOS CRITÉRIOS BÁSICOS

Art. 6º Os critérios básicos para seleção de novos membros para o Crea Jr-MG Núcleo Viçosa são:

I. Participação em eventos promovidos pelo Núcleo;

- II. Cumprimento de todos os prazos do edital e comparecimento às etapas do Processo Seletivo;
- III. Envio de currículo e horário de aulas no prazo de inscrição pré-determinado;
- IV. Envio do vídeo de apresentação;
- V. Postura e competência na entrevista realizada pela Coordenação de Núcleo;

Art. 7° O critério de desempate será a frequência nos eventos promovidos pelo Crea Jr-MG Núcleo Viçosa.

Parágrafo Único. Caso o empate persista, o candidato mais velho deve ser selecionado.

Art. 8° Após seleção, os novos membros do Crea Jr-MG Viçosa deverão realizar o Cadastro de Membros e assinar o Termo de Compromisso, anexo ao Manual de Instruções e Procedimentos Internos, conforme orientação do Coordenador Geral.

Capítulo 5

DO RESULTADO FINAL

Art. 9° O resultado da seleção de candidatos será divulgado por e-mail e nas nossas redes sociais no dia **17 de maio**.

TÍTULO III

Das disposições finais

Art. 10° O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, através do conhecimento e aprovação do Crea Jr-MG Núcleo Viçosa, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.